

DECRETO MUNICIPAL Nº 193/2025

Abre crédito suplementar para o fim que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de NOVA OLINDA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0720, de 23 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.272.000,96(Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais e Noventa e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.10 SECRETARIA - CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO	
04.122.2002.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - CHEFE DE GABINETE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL	50.000,00
2.20.40 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL	160.000,00
2.20.50 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.2002.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL	160.000,00
2.20.60 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.1012.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
TOTAL	80.000,00
2.20.70 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.452.1010.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
TOTAL	200.000,00
2.21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1008.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
TOTAL	300.000,00
2.21.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1007.1017 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAME	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00
12.361.1007.2033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	460.000,00
12.361.1007.2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00
12.365.1007.1018 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.000,96
TOTAL	1.072.000,96
2.21.40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.122.1009.2063 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
TOTAL	250.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.272.000,96

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.20.10 SECRETARIA - CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO	
04.122.2002.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - CHEFE DE GABINETE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL	50.000,00
2.20.40 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL	160.000,00
2.20.50 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.2002.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL	160.000,00
2.20.60 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.1012.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
TOTAL	80.000,00
2.20.70 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.452.1010.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
TOTAL	200.000,00

2.21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1008.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos 300.000,00

TOTAL 300.000,00

2.21.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1007.1017 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAME

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 300.000,00

12.361.1007.2033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 460.000,00

12.361.1007.2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 300.000,00

12.365.1007.1018 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 12.000,96

TOTAL 1.072.000,96

2.21.40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.122.1009.2063 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos 200.000,00

TOTAL 250.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.272.000,96

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, 30 de abril de 2025.

CÍCERO DAVID DE ANDRADE

Prefeito Municipal